

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA LEGAL PARA INVESTIGAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Deputado Fábio Henrique)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a adoção de competência legal de investigação em todas as polícias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a respeito da ampliação das atribuições e da adoção de competência legal de investigação para todas as polícias do país.

Para tanto, gostaríamos de sugerir seja convidado para a mesma audiência pública requerida anteriormente, requerimento nº 07/2019, aprovado na reunião deliberativa do dia 29/10/2019, o Sr. Adelmo Pelágio de Andrade Filho, vice-presidente jurídico da Associação e do Sindicato dos Delegados de Polícia de Sergipe (Adepol/Sindapol-SE) e diretor de Eventos da Federação Nacional dos delegados de Polícia (Fendepol), que falará sobre o projeto de criação do OPC (Oficial de Polícia Civil).

JUSTIFICATIVA

A criação desta comissão é, efetivamente, para contribuir ao aperfeiçoamento da segurança pública no país, promovendo meios de melhorar a capacidade do estado brasileiro de investigar e elucidar crimes, para tanto, ampliando-se as atribuições e adotando-se a competência legal de investigação em todas as polícias.

Ademais, sabe-se que o modelo de polícia atual é insatisfatório e o nível de elucidação dos crimes é baixíssimo,

o que sujeita a população brasileira a índices alarmantes de violência, criminalidade e impunidade.

Portanto, é de suma importância que haja mudança na estrutura do sistema de segurança pública do país e sua persecução penal. As instituições policiais do Brasil são sólidas e possuem profissionais competentes, e que no escopo atual estão cumprindo bem sua missão, porém, pelo modelo atual, têm sido pouco eficazes.

Nesse descortino, a audiência pública solicitada tem como objetivo promover o debate de forma ampla e democrática, com diversas instituições do país responsáveis pela formulação e gestão das políticas de segurança pública e da aplicação das leis.

Ex positis, solicitamos o apoio dos nobres Membros desta Douta Comissão para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

FÁBIO HENRIQUE

DEPUTADO FEDERAL

PDT-SE